## Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-018680

**UF Ente Recebedor:** RJ

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE RESENDE

**CNPJ Ente Recebedor:** 29.178.233/0001-60

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDACAO CASA DA CULTURA MACEDO MIRANDA

**CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:** 31.846.900/0001-88

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 893.575,87

Masked Input 893 575.87

#### **DADOS PARA CONTATO**

## Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Thiago Lucena Zaidan Granja

Cargo Presidente da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda

**Telefone** (24) 98177

**E-mail** fccmmresende@gmail.com



## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O município de Resende realizou cinco reuniões com o Conselho Municipal de Política Cultural e a sociedade civil da cidade.

A primeira reunião sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc foi realizada de forma presencial no dia doze de março, no Porão das Artes, equipamento cultural da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda, localizado no Centro Histórico da cidade, com guinze participantes.

A segunda reunião sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos seguiu sendo no Porão das Artes, assim como a terceira, e foram realizadas de forma presencial, nos dias dezessete de abril e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, com catorze e nove participantes, respectivamente.

A quarta reunião foi realizada no Auditório do Parque Estadual da Pedra Selada, em Visconde de Mauá, Resende, e contou com a participação de dez artistas da localidade.

A quinta e última reunião foi realizada novamente no Porão das Artes, contando com vinte e um participantes.

Também foi realizada uma consulta pública, via "google forms". A consulta teve publicação nas redes sociais da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda e obteve quarenta e seis respostas.

Todas estas ferramentas foram utilizadas para a produção e aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos, etapa importante do Plano Nacional da Lei Aldir Blanc, na cidade de Resende.

# Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://resende.rj.gov.br/noticias/prefeitura-promove-reuniao-sobre-politica-nacional-aldir-blanc-nestaterca-feira-dia-12-no-porao-das-artes

https://resende.com.br/noticias/90353

https://avozdacidade.com/wp/casa-de-cultura-realiza-nesta-semana-encontros-para-tratar-da-politica-nacional-aldir-blanc-em-resende/

https://www.facebook.com/share/p/vm2DLu6JrLLmuLLd/?mibextid=oFDknk

https://www.facebook.com/share/p/EHUo9hgBf54gJEb5/?mibextid=oFDknk

https://www.facebook.com/share/p/EHUo9hgBf54qJEb5/?mibextid=oFDknk

https://www.facebook.com/share/p/2dwgt9ogKtZ49KSy/?mibextid=oFDknk

https://www.facebook.com/share/p/zFRdf4aeF1Mtoiih/?mibextid=oFDknk

https://www.facebook.com/share/p/em7NiMTf4mn61dMb/?mibextid=oFDknk

https://www.facebook.com/share/p/em7NiMTf4mn61dMb/?mibextid=oFDknk

https://www.facebook.com/share/p/PRWcRppRKfMbA2cH/?mibextid=oFDknk https://www.facebook.com/share/p/dLUGpp5uYncBrwd3/?mibextid=oFDknk https://www.facebook.com/share/p/FauU4aJ6wF7miUfe/?mibextid=oFDknk https://www.instagram.com/p/C5yZqlEucW9/?igsh=MXN0NjJseXBxaHp3aA== https://www.instagram.com/p/C6hlTLEuhmM/?igsh=MTVsMmpgeTcvc3Z6dg==

https://www.instagram.com/p/C6quEB2OpXY/?igsh=enNnZ2k5anhjcWJr

https://www.instagram.com/p/C6rJfeluOjS/?igsh=MWRiaGhjdzB1YTZzeA==

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSexJQHeJWsDNy-nw5rXFjqhtzb7eLloZ2Rg02OLf1qQhRerGw/viewform? fbclid=lwZXh0bgNhZW0CMTEAAR3uLB9208oJ7F2vPg29cvl5LEJduR6suaX8u7QnyzOXqzkNbHp-pXollBl\_aem\_AXbFaRFaMpudBcllyitZYkSlpi-r2u2agxL-T9tJ-54OlHfh2HRLsqzX7pmilHlivxAJKPSMqQhSr3ZZ5szPS3Zh&sfnsn=wiwspwa&mibextid=VhDh1V

#### **Metas**

#### **META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento para Projetos de Criação de Conteúdos Artísticos/C ulturais Livres e Oficinas e Cursos	378.402,80	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	46	Sim
Fomento Cultural	Edital de Fomento para Projetos de Preservação , Organizaçã o, Digitalizaçã o e Outras Formas de Promoção e Difusão do Patrimônio Cultural	118.270,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação de Reconhecim ento de Relevantes Contribuiçõ es de Iniciativas Culturais Desenvolvid as por Espaços Culturais	128.830,32	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	7	Não

# Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
-	-	-

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Edital de Chamamento Público para o Credenciamento de Pareceristas	44.678,79	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avalia dor contratado(a)	8

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	223.393,96	8	Não

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Conforme a lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022), 20% dos recursos devem ser aplicados em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas

periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O Plano Anual de Aplicação de Recursos em Resende foi realizado através da participação e diálogo com o Conselho Municipal de Política Cultural e a sociedade civil.

A partir de todo este processo, foi definido que os 20% da verba, um total de R\$ 178.715,17, estarão presente em vagas no Edital de Fomento para Projetos de Criação de Produções Artísticas e Culturais Livres / Produção de Oficinas e Cursos. Um total de vinte e duas vagas direcionadas para ações de incentivo para estas áreas.

## Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Conforme a Instrução Normativa nº10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para a implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, todos os editais do município de Resende com recursos da Lei Aldir Blanc, garantirão:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

- II dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e
- III cinco por cento para pessoas com deficiência.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Sim

## Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR Y0HVOCEG